



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3995



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.845, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o servidor **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frotas e Arquivo Público, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 7 de julho de 2025 através do Decreto nº 7.600/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3995



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECRETO N° 7.846, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023, nº 2.651/2025 e nº 2.676/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2026, **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CC-3, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3995



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA N° 029, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Vida de Londrina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 2 de fevereiro às 10h e retorno no dia 3 de fevereiro de 2026, com chegada às 22h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2/2/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3995



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA N° 030, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Fabio Barazetti**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de buscar uma paciente de alta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie e uma paciente de alta médica no Hospital Angelina Caron.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 29 de janeiro às 18h e retorno no dia 30 de janeiro de 2026, com chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/1/2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria 027/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3995



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA N° 031, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no IPS Instituto Pro Sono Ltda.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 3 de fevereiro às 13h e retorno no dia 4 de fevereiro de 2026, com previsão de chegada às 15h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3995



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 5/2026 – M.C.A.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) "acesso identificado", licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa pessoa jurídica para execução de serviços continuados de recepção nas Unidades de Saúde e na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul/PR, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, pelo prazo de 6 (seis) meses, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 224.980,92**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as **08:00:00** horas do dia **09/02/2026**.

Inicio da sessão de disputa de preços: as **08:30:00** horas do dia **09/02/2026**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3995



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 4/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Revisão 30.000 km 01 Veículo Ônibus: modelo: Volare W9C Executivo-Euro VI, Placa TAR7J66, Frota 283.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	4.849,85

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3995



## RESOLUÇÃO Nº 01 de 03 de fevereiro de 2026, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Nomeia os membros para compor a Mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2026, conforme ata 01/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia os membros para compor a Mesa Diretiva deste Conselho para o biênio 2026/2027, conforme segue:

Membros	Nome	Representação	Segmento
Presidente	Wagner Carlos Ribeiro da Silva	Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão	Usuário
Vice-Presidente	Camila de Sá Maranhão	APPF – Escola Municipal São Cristóvão	Usuário
Primeiro secretario	Antônio Rodrigues Junior	ACV – Vôlei	Usuário
Segundo Secretario	Jaqueleine Rieger	Conselho Regional de Farmácia	Trabalhador da saúde

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

  
Wagner Carlos Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3995



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 2 de 03 de fevereiro de 2026, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.**

Dispõe sobre a aprovação da  
aquisição de equipamentos através da  
**Resolução de habilitação 1989/2025.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas  
atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 02  
de fevereiro de 2026, conforme ata 01/2026:

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, a adesão para a aquisição de 14 (quatorze) cadeiras de rodas e 10 (dez)  
camas hospitalares através da **Resolução de habilitação 1989/2025, no valor de R\$  
60.000,00 (sessenta mil reais).**

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

  
Wagner Carlos Ribeiro da Silva  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3995



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### Cronograma 2026

#### Reuniões Ordinárias

**Local:** Secretaria de Saúde - Sala de Reuniões.  
**Endereço:** Rua Arnaldo Busato, esquina com a Bom Samaritano, 2249, Bairro Iguaçú.  
**Horário:** 18:30

Dia	Mês
-	Janeiro
24	Fevereiro
17	Março
28	Abril
19	Maio
16	Junho
21	Julho
18	Agosto
15	Setembro
20	Outubro
17	Novembro
15	Dezembro

  
Wagner Carlos Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3995

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e o parecer jurídico.

**Objeto:** Contratação da empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial para participação em curso com o **tema:** "Gestão responsável no 2º ano de mandato: PCA, Inventário, Patrimônio e cuidados em ano eleitoral". **Contratada:** SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda. CNPJ nº 40.621.340/0001-54. Período e Local: Dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, no Hotel Bella Itália, Centro, Município de Foz do Iguaçu – PR. Solicitante: Vereadora Marcilene Figueiredo da Rocha. Valor: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), correspondente a uma inscrição. Diante do exposto, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando a publicação do presente Termo, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Céu Azul – PR, 03 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*.\*\*\*.63) em 03/02/2026 14:01  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/crc> e informe o código: 2602031400343733



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3995



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Marcilene Figueiredo da Rocha para participar do curso: "Gestão responsável no 2º ano de mandato: PCA, Inventário, Patrimônio e cuidados em ano eleitoral", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda. CNPJ nº 40.621.340/0001-54, com saída no dia 04 de fevereiro, e retorno no dia 06 de fevereiro de 2026, em Foz do Iguaçu – PR.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de resarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*-63) em 03/02/2026 14:01  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 2602031359259E83